



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ – 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 253/2022

Dispõe sobre horário de expediente e ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 05 e 06 de setembro de 2022, em virtude das Comemorações da Semana da Pátria.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS** Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando, que o dia 05 de setembro é dedicado ao “DIA DA RAÇA”, que neste dia dar-se-á início a programação dos desfiles da Semana da Pátria na Praça da Matriz;

Considerando, que o dia 06 de setembro (terça-feira) do corrente ano, antecede o Feriado Nacional de 07 de setembro (**dia da Independência do Brasil**).

DECRETA:

Art. 1º - ESTABELECER, o horário de expediente no dia 05 de setembro de 2022 (segunda-feira), que será das 08h:00 às 12h:00, para todas as Secretarias Municipais.

Art. 2º - Fica FACULTADO nas repartições Públicas Municipais no dia 06 de setembro (terça-feira) do corrente ano.

Art. 3º - Os serviços referentes à Saúde Pública, tanto realizado pelo HMMA quanto na Maternidade Elmaza Sadeck e os serviços de limpeza pública, permanecerão inalterados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 02 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito de Monte Alegre (PA)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 253/2022

DECRETO Nº 253/2022

Dispõe sobre horário de expediente e ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 05 e 06 de setembro de 2022, em virtude das Comemorações da Semana da Pátria.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS** Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando, que o dia 05 de setembro é dedicado ao "DIA DA RAÇA", que neste dia dar-se-á início a programação dos desfiles da Semana da Pátria na Praça da Matriz;

Considerando, que o dia 06 de setembro (terça-feira) do corrente ano, antecede o Feriado Nacional de 07 de setembro (**dia da Independência do Brasil**).

DECRETA:

Art. 1º - ESTABELEECER, o horário de expediente no dia 05 de setembro de 2022 (segunda-feira), que será das 08h:00 às 12h:00, para todas as Secretarias Municipais.

Art. 2º - Fica FACULTADO nas repartições Públicas Municipais no dia 06 de setembro (terça-feira) do corrente ano.

Art. 3º - Os serviços referentes à Saúde Pública, tanto realizado pelo HMMA quanto na Maternidade Elmaza Sadeck e os serviços de limpeza pública, permanecerão inalterados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 02 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B558325A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/09/2022. Edição 3073
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>